

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERALAv. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7888 / 3224.7155**MATRÍCULA****98.129**

CNM: 015750.2.0098129-20

DATA

18/11/2024**Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 302, Torre 02, 3º Pavimento, do Empreendimento **PARQUE BOUGAINVILLE**, situado nesta Capital, na Rua **Pedro Wilson**, nr. 220, Itaperi, com área privativa real de 38,77m2, área comum real de 29,84m2, área total real de 68,61m2 e fração ideal de 0,00257512, encravado o dito empreendimento em um terreno constituído pelos Lotes nrs. 04 a 12, 16 a 24, e parte dos Lotes nrs. 03 e 15, da Quadra 34, com área total de 7.431,33m2 e perímetro de 357,50m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 48.625 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 981689-5.

PROPRIETÁRIOS - GERVO GOMES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, CPF-MF nr. 032.262.353-70, CNH nr. 05773532363 DETRAN-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com PALOMA FERREIRA SOUZA, brasileira, secretária, CPF-MF nr. 053.887.783-98, RG nr. 20077178585 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Mariano, nr. 427, Parque Genibau.

TÍTULO AQUISITIVO - R.880 da Matrícula nr. 48.625 (CNM: 015750.2.0048625-25), deste Ofício, datado de 23 de outubro de 2023. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 161,34.

=====

AV.01/98.129 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 205.144 de 21/10/2024. Pelo requerimento datado de 29 de agosto de 2024, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta** a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 18 de novembro de 2024. Eu, *Tas* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ433646-E7T9.

=====

AV.02/98.129 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 205.144 de 21/10/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **PARQUE BOUGAINVILLE**, foi registrada sob o nr. 2.653 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.18 da Matrícula nr. 48.625, ambos deste Ofício. Fortaleza, 18 de novembro de 2024. Eu, *Tas* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ433647-H9T9.

=====

AV.03/98.129 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 205.144 de 21/10/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, conforme R.881 da Matrícula nr. 48.625, deste Ofício. Fortaleza, 18 de novembro de 2024. Eu, *Tas* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ433648-E7T9.

=====

AV.04/98.129 - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 205.144 de 21/10/2024. Certifico que **não foi apresentada a Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção**, declarando a construtora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 1.306, parágrafo único do

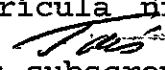
98.129

CNM: 015750.2.0098129-20

1

VERSO

02

Prov. 04/2023 da CGJ-CE, tudo conforme a AV.1489 da Matrícula nr. 48.625, deste Ofício. Fortaleza, 18 de novembro de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ433649-L5T9.

=====

AV.05/98.129 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.044 de 11/09/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 788450 e 788449, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 16 de outubro de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 625444/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 30 de setembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de GERVO GOMES DOS SANTOS FILHO e sua mulher PALOMA FERREIRA SOUZA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 06/02/2025 à 06/08/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente em data de 16 de outubro de 2025, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 16 de outubro de 2025.** Fortaleza, 10 de novembro de 2025. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

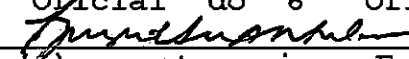
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV126838-J8N9.

=====

AV.06/98.129 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 220.973 de 11/12/2025. Pelo requerimento datado de 08 de dezembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários GERVO GOMES DOS SANTOS FILHO e sua mulher PALOMA FERREIRA SOUZA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 29 de dezembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.154,82, Fermoju R\$ 214,85, Selos R\$ 64,88, ISS R\$ 207,75, FAADEP R\$ 207,75, FRMMP R\$ 207,75, Total R\$5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABW525667-I8Q9.

=====

AV.07/98.129 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 220.973 de 11/12/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 26701/2025, emitida em 27/11/2025, com avaliação no valor de R\$ 224.807,70, paga em data de 03/12/2025, no valor de R\$ 4.496,15 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 29 de dezembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX047252-M9W9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 220973

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 29/12/2025 13:40:58.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20251211000026
Total Emolumentos	4.218,06
Total Fermoju	220,49
Total Selos	86,63
Total ISS	210,91
Total FAADEP	210,91
Total FRMMP	210,91
Total	5.157,91
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 224.807,70	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABW881941-H7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABX047252-M9W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABW525667-I8Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXVX7-Q75R2-85MHD-3Z8YE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XXVX7-Q75R2-85MHD-3Z8YE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>